



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NATIELI APARECIDA FERREIRA EPP

A **Prefeitura do Município de Jaguariúna**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **NATIELI APARECIDA FERREIRA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.027.801/0001-18, com sede na Rua Herbert Maya de Vasconcelos, n.º 142 - Bairro: Vila Monte Alegre, CEP.: 13.920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu Assessor de Licitações Sr. **Alexandre Patrussi de Souza**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.488.408-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 184.322.658-88, residente e domiciliado na Rua Aparecida Moratori de Queiroz, n.º 10 – apto 802 – Torre Beta, Bairro Jardim do Ypês, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato n.º 092/2020**, oriundo da **Tomada de Preços n.º 005/2020 - Procedimento Licitatório n.º 187/2020**, para continuidade na prestação de serviços de revitalização de praças da zona urbana do município de Jaguariúna, com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos/maquinários necessários, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar de 11 de dezembro de 2021, isto é, até 09/02/2022, coincidindo, portanto, com o fim da vigência contratual que se dará na mesma data.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 19 de janeiro de 2022.

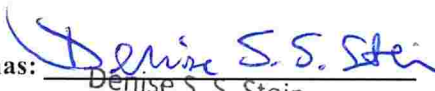

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira
Silva Secretária de Gabinete

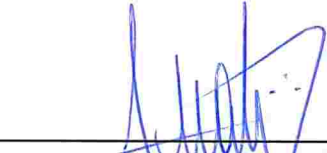
ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
conferir autenticidade com o assinador por favor verificar em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



NATIELI APARECIDA FERREIRA EPP
Alexandre Patrussi de Souza
RG 26.488.408-5 SSP/SP
CPF n.º 184.322.658-88

Testemunhas:


Denise S. S. Stein
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Alexandre Patrussi de Souza
Assessor de Gestão Pública
Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: NATIELI APARECIDA FERREIRA EPP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 092/2020 – 5º Aditamento
OBJETO: Prestação de serviços de revitalização de praças da zona urbana do município de Jaguariúna, com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos/maquinários necessários
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 19 de janeiro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Página 2 de 3



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Pelo Contratado:

Nome: Alexandre Patrussi de Souza

Cargo: Assessor de Licitações

CPF: 184.322.658-88

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Santana

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços

CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.